

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 133 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar – Masculino**

**Região de Classificação – 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>
2058804-6	SILAS SANTANA REIS	8035382-05.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos